



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESTADO DO CEARÁ

Of. N.

Lei nº 386, de 30 de maio de 1966.

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr.\$3.522.572, para processamento de despesas do exercício de 1965.

O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E A C O P I A R A .

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

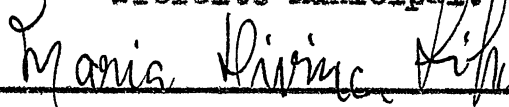
Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento da despesa do corrente exercício, o crédito especial de Cr.\$3.522.572 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros), destinado ao processamento de despesas do exercício de 1965, proveniente de aluguéis de prédios - serviços de limpeza pública - serviço telefônico - Grupo Escolar Municipal e Encargos Diversos.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 30 de maio de 1966.


Miguel Galdino do Oliveira

Prefeito Municipal.



Maria Divina Silva

Secretária.